



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 001.517/2014-7

1. Em cumprimento ao Acórdão 12753/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 22/11/2016, Ata 41/2016, Relatora Ministra Ana Arraes, peça 16, foi notificado a responsável Lauraci Martins de Oliveira, conforme quadro a seguir:

Acórdão 12753/2016-TCU-2ª Câmara (peça 48) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Lauraci Martins de Oliveira	-	-	0651/2018 Peça 45	19/03/2018 Peça 47	04/04/2018

2. Transcorridos os prazos recursais em 04/04/2018, a responsável Lauraci Martins de Oliveira **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 12753/2016-TCU-2ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a existência de erros materiais, conforme verificação de peça 19.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 49).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 8/5/2018.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)